



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 171502001

Novo Oriente – CE, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal de Novo Oriente

*Respondido em 17/02/17*  
*[Signature]*

Assunto: **Pagamento dos Servidores Efetivos e Contratados**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a Vossa Excelência, que **informe se já tem previsão de pagamento da remuneração em atraso dos Servidores contratados e efetivos do Município, qual a forma e data prevista para pagamento, e se parcelado, em quantas parcelas.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

*Hélio Rodrigues Coutinho*

**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente

*Hélio Rodrigues Coutinho*

Presidente

CPF: 672.187.252 87

*Recebi 15/02/17*  
*Joane Leite S. Moura*